



### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.169.700/0001-30, com sede à Rua Silvano Brandão, n.º 200, bairro Centro, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pelo Sr. **Marcelo Reginaldo Silva**, portador do CPF n.º XXX.651.676-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

#### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à de serviços de transporte escolar intermunicipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica reajustado o item do contrato em **4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento)**, a partir de 01/02/2026, conforme tabela a seguir:

Rota	Extensão dia	Km / 200 dias letivos	Alunos por turno (veículo)	Descrição Rota	Valor Km /Dia	Valor Km/Dia aditado	Total 200 dias
01. Brasópolis/ MG Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus com 46 lugares)	<u>Matutino – saída 06h30min – Retorno – 17h00min</u> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo a borracharia do Dedé (Ponto 3), seguindo até o hospital (ponto 04) depois sentido a Prefeitura (Ponto 5), seguindo até próximo ao Craz (ponto 06) depois sentido Posto Pituta (Ponto 7) com destino a Brasópolis.	R\$11,99	R\$12,52	R\$145.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O reajuste tem fulcro no artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 2ª, itens 2.8 a 2.10, do Contrato n.º 059/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 059/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 26 de janeiro de 2026.

### **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Marlene Carvalho**  
Diretora de Educação

### **MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - CONTRATADO**

**Marcelo Reginaldo e Silva**  
CNPJ n.º 02.169.700/0001-30



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA**

**OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à de serviços de transporte escolar intermunicipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.**

**DA PRORROGAÇÃO: Fica reajustado o item do contrato em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), a partir de 01/02/2026, conforme tabela a seguir:**

Rota	Extensão dia	Km / 200 dias letivos	Alunos por turno (veículo)	Descrição Rota	Valor Km /Dia	Valor Km/Dia aditado	Total 200 dias
01. Brasópolis/M G Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus com 46 lugares)	<u>Matutino – saída 06h30min</u> <u>– Retorno – 17h00min</u> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo a borracharia do Dedé (Ponto 3), seguindo até o hospital (ponto 04) depois sentido a Prefeitura (Ponto 5), seguindo até próximo ao Craz (ponto 06) depois sentido Posto Pituta (Ponto 7) com destino a Brasópolis.	R\$11,99	R\$12,52	R\$145.232,00

**Assinatura: 26/01/2026**

**Vigência: De 01/02/2026 até 01/02/2027**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 26/01/2026

Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações